



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 259/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 09 de março de 2019, com fundamento no artigo nº 33, inciso IX da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o cargo efetivo de Administrador ocupado pelo servidor MARCELO REBOLLO GOMES, matrícula SIAPE nº 1914464, código de vaga nº 0875232, lotado no *Campus* Erechim, em virtude de seu falecimento, de acordo com a Certidão de Óbito emitida pelo Cartório do Ofício e Registro Civil, Titulos e Documentos de Florianópolis-SC, matrícula nº 105197 01 55 2019 4 00193 006 0061255 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 15 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor